

CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB

No primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, inicia-se a reunião técnica do Conselho Estadual do FUNDEB para análise do segundo bimestre do SIOPE – Sistemas de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação 2021 e a prestação de contas do PROGRAMA de APOIO aos SISTEMAS de ENSINO para ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA exercício 2020. Nesta ocasião a equipe técnica reúne-se *on-line* pelo *GOOGLE MEET*, devido a impossibilidade de reunião presencial, decorrente da Pandemia de Coronavírus, onde estão suspensas todas as formas de aglomeração e com o dever de distanciamento social entre as pessoas. Participam os (as) seguintes Conselheiros (as): Evandro Guilherme Alves (Suplente - SEED), Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner (Titular - SEED), Marlene Strechar da Conceição (Titular – SEFA), Sonia Cristina Tomaz Vieira (Titular – SEED), Urçula Carina Zanon (Titular – FEPAMEF). A Conselheira Presidente Urçula Carina Zanon faz a abertura da reunião, agradece a presença de todos (as) e apresenta as contas do PROGRAMA de APOIO aos SISTEMAS de ENSINO para ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PEJA, exercício 2020, que após análise e discussão, as contas foram aprovadas por unanimidade, a qual segue para validação do sistema SIGECON - Sistema de Gestão de Conselhos / FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Em seguida passa a palavra para a conselheira Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner, a qual faz a apresentação do segundo bimestre do SIOPE – 2021 e diz que o relatório apresenta algumas diferenças, porém com justificativas. As receitas de impostos R\$ 15.950.104.886,48 totalizam (quinze bilhões novecentos e cinquenta milhões cento e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos). A receita de transferências constitucionais e legais R\$ 1.394.205.559,95 (um bilhão trezentos e noventa e quatro milhões duzentos e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos). As deduções de transferências constitucionais aos municípios somam R\$ 4.370.212.915,76 (quatro bilhões trezentos e setenta milhões duzentos e doze mil novecentos e quinze reais e setenta e seis centavos), com uma diferença, a qual segue com nota explicativa de que o sistema puxou incorretamente os valores, a coluna Previsão Atualizada zerou e o valor que deveria constar nela, repetiu na coluna Receita Realizada. Tal divergência será corrigida no próximo bimestre. O total da receita líquida resultante de impostos R\$ 12.974.097.530,67 (doze bilhões novecentos e setenta e quatro milhões noventa e sete mil quinhentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), a qual apresenta uma diferença, segue com nota explicativa de que houve um erro de digitação no SIOPE. O total destinado ao FUNDEB 20% (vinte inteiros percentuais) R\$ 2.414.317.779,94 (dois bilhões quatrocentos e quatorze milhões trezentos e dezessete mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Apresenta uma diferença, a qual segue com a nota explicativa de que o SIOPE aplica a fórmula contida na descrição da linha, enquanto o RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária, publicado, considera o valor lançado na conta contábil específica contida na memória de cálculo da STN – Secretaria do Tesouro Nacional. O valor mínimo a ser aplicado em MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino além do valor destinado ao FUNDEB R\$ 829.206.602,47 (oitocentos e vinte e nove milhões duzentos e seis mil seiscentos e dois reais e quarenta e sete centavos) somando 5% (cinco inteiros) outros itens conforme relatório. As receitas recebidas do FUNDEB R\$ 1.880.170.300,06 (um bilhão oitocentos e oitenta milhões cento e setenta mil trezentos reais e seis centavos). Resultado líquido das transferências do FUNDEB R\$ - 536.705.237,49 (menos quinhentos e trinta e seis milhões setecentos e cinco mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos). Apresenta uma diferença, a qual segue com nota explicativa de que o valor apresenta divergências devido às memórias de cálculo da linha cinco, serem diferentes. Total dos recursos de superávit 140.188.078,21 (cento e quarenta milhões cento e oitenta e oito mil setenta e oito reais e vinte e um centavos). Apresenta uma diferença, a qual segue com nota explicativa de que o sistema do SIOPE considera o valor das receitas arrecadas menos (-) o total das despesas empenhadas do FUNDEB referentes ao ano anterior, enquanto o RREO MDE considera o valor do saldo bancário das fontes 114 (cento e quatorze) e 145 (cento e quarenta e cinco) menos os restos a pagar. Total dos recursos do FUNDEB disponíveis para utilização R\$ 2.020.358.378,27 (dois bilhões vinte

milhões e trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos). As despesas com profissionais da educação básica R\$ 1.643.145.621,89 (um bilhão seiscentos e quarenta e três milhões cento e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), outras despesas R\$ 59.306.668,04 (cinquenta e nove milhões trezentos e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e quatro centavos). Total das despesas com recursos do FUNDEB R\$ 1.702.452.289,93 (um bilhão setecentos e dois milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos). Após ampla discussão e apresentação dos relatórios em sua integralidade, as adequações foram realizadas. A Equipe Técnica acordou que na próxima reunião ou na validação referente ao 3º Bimestre do SIOPE 2021, a Conselheira Marlene Strechar da Conceição da Secretaria da Fazenda trará o comparativo da Memória de Cálculo entre o RREO/SIOPE e RREO/MDE, corroborando com as divergências e justificativas apresentadas. Sendo assim a Equipe Técnica reunida neste dia, delibera por unanimidade a validação do segundo bimestre do SIOPE – 2021. Lembrando que os relatórios seguem a disposição em sua totalidade para análise e consulta. Terminados os assuntos, a Conselheira Presidente Urçula Carina Zanon pergunta se algum (a) conselheiro (a) tem mais alguma colocação, nada mais havendo para tratar, eu Márcia Linke Rocha, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelos demais presentes.

Documento: **03AtaReuniaotecnica01dejulho2021.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Katia Vania Ribeiro de Lima** em 28/07/2021 17:04.

Assinatura Avançada realizada por: **Marlene Strechar** em 28/07/2021 17:06, **Sonia Cristina Tomaz Vieira** em 28/07/2021 19:03, **Evandro Guilherme Alves** em 29/07/2021 08:48.

Assinatura Simples realizada por: **Urcula Carina Zanon** em 28/07/2021 18:09.

Inserido ao protocolo **17.917.617-3** por: **Marcia Linke Rocha** em: 28/07/2021 16:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c200bdaf270c227c3a4a7ef83ede677e.